

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

LEI 139

Concede título de Cidadão Honorário de Sr. Dr. José Francisco de Miranda Fontana.

A Câmara municipal de Ibertioga, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. Dr. Francisco de Miranda Fontana o título de Cidadão honorário de Ibertioga.

Artigo 2º- Revogada as disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 21 de maio de 1971

*Luiz Roberto de Araújo*